

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

DATA: 02/06/2022
DATA: 27/11/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 71/2024

APROVADO EM 11/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBREP/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 63/2018, de 13/03/2018.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 63/2018, de 13/03/2018. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, com especial atenção à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento e a alteração do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 360/2018, de 11/09/2018.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial n.º 6864/2023, de 26/09/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 561/2023, de 11/09/2023, pelo prazo de cinco anos, de 15/10/2023 a 14/10/2028.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 4752/2018, de 09/10/2018, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 360/2018, de 09/11/2018, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/2019 a 31/12/2023.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado n.º 19.048.028-3, de 02/06/2022, trata do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, foi convertido em diligência em 18/07/2023.

O protocolado n.º 21.391.484-7, de 27/11/2023, trata do pedido de renovação do reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento e alteração do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 360/2018, de 11/09/2018.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

Considerando várias incoerências, o protocolado de alteração do referido curso foi convertido em diligência 18/07/2023, para a instituição de ensino adequar o referido Plano do Curso às normativas emitidas por este Colegiado pelas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Em atenção ao solicitado na diligência, retornou em

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

13/11/2023, no entanto, para que este Conselho pudesse se manifestar ficou no aguardo do protocolado de renovação de reconhecimento, o qual deu entrada neste CEE em 30/01/2024.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Ambiente Virtual

O sistema IBREP Alfama Oráculo foi apresentado para os membros da Comissão de verificação com sua descrição a partir das folhas 315. Houve apresentação do sistema na versão atual e também na versão que está sendo atualizada de acordo com a proposta de alteração do plano do curso que será apresentada. A Instituição disponibilizou o link de acesso e senha de acesso ao Ambiente Virtual e da Biblioteca

Acervo Físico:

A Instituição possui acervo físico, conforme relação inserida às folhas 350, em bom estado de conservação, sendo verificado pelos membros da Comissão Técnica e pelo perito. O acervo possui um livro em braille e o sistema do Ambiente Virtual conta com tradução em libras.

Equipamentos e Materiais:

As apostilas com os conteúdos do Curso foram atualizadas e os kits são entregues aos alunos por ocasião da matrícula. Acessibilidade: O prédio conta com elevador. Ao lado da sala de aula possui um banheiro adaptado aos alunos portadores de necessidades especiais.

Apresentou na folha 267 o Certificado da **Licença Sanitária** Simplificada, número 2.304.056/2023 com validade até **29/11/2028** e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, número 3.9.01.23.0000873806-25, com validade até **02/11/2024**.

Laudo Pericial EAD, Licenciada em Química, Especialista em Educação a Distância com ênfase na Formação de Tutores

[...]certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EaD).

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por componentes curriculares que podem ser adquiridos também na forma de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

apostilas impressas, além de atividades pedagógicas on-line como exercícios e produção de textos.

O Ambiente virtual é de fácil compreensão o que facilita o trabalho de postagens de materiais e atividades pelo professor. O Ambiente possui todos os conteúdos do curso, links e textos complementares, sendo atualizado pela Instituição.

A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta aos alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Sendo assim [...] atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância.

Laudo Pericial do Tecnólogo em Marketing e Vendas

[...] Possui Laboratório de Informática integrado com a biblioteca física, onde foi observado a presença de software específicos para o bom desenvolvimento do curso.

O material também é disponibilizado ao aluno na forma de Kit impresso, sendo que o mesmo foi reformulado recentemente.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado..., matriz compatível com as exigências da profissão. Sobre o acervo bibliográfico específico, a Instituição possui exemplares técnicos em quantidade satisfatória para o Curso.

Sendo assim, sou de Parecer favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias...

Alterações Propostas

DE		PARA	
Curso	Técnico em Transações Imobiliárias	Curso	Técnico em Transações Imobiliárias
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga Horária Total	960 horas - 32 h presenciais - 768h a distância - 160 h Estágio Profissional	Carga Horária Total	860 horas - 160 h presenciais - 640 h a distância - 60 h Estágio Profissional

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

DE:

O Técnico em Transações Imobiliárias assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas.

PARA:

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

Matriz Curricular

DE:



103



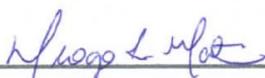
<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento: Centro de Educação Profissional IBREP/PR - Município: Curitiba - Curso: Técnico em Transações Imobiliárias, à distância - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Carga Horária: 960 horas 			
Disciplina	Carga horária à distância	Carga horária Presencial / Avaliação	Carga horária total
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	96	04	100
Relações Humanas e Ética	46	04	50
Organização e Técnica Comercial e Marketing	106	04	110
Economia e Mercado	96	04	100
Operações Imobiliárias	116	04	120
Direito e Legislação	96	04	100
Matemática Financeira	96	04	100
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	116	04	120
TOTAIS PARCIAIS	768	32	800
Obs.: A carga-horária definida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para o Curso Técnico de Transações Imobiliárias é de 800 horas.			
Estágio Curricular Obrigatório		160	160
CARGA-HORÁRIA TOTAL			960

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

Matriz Curricular proposta

MATRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional IBREP/PR				
Município: Curitiba-PR				
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância				
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios				
DISCIPLINA		Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	CH Total
Módulo Mercado	Jornada de Compra no Imobiliário	10	40	50
	Conhecendo a Profissão	9	38	47
	Nichos de Atuação	10	38	48
	Corretor Empreendedor	10	38	48
	Não seja Antiético	9	38	47
Carga Horária Módulo Mercado		48	192	240
Módulo Técnico	Noções de Construção Civil para Corretor de Imóveis	9	37	46
	O que o Corretor precisa saber sobre Arquitetura	9	37	46
	Direito Imobiliário para quem não é Advogado	9	37	46
	Documentação Imobiliária de A à Z	9	37	46
Carga Horária Módulo Técnico		36	148	184
Módulo Pessoas	Marketing e Vendas na Prática	10	39	49
	Comunicação 5.0 para o Corretor	10	40	50
	Português de Corretor Imobiliário	10	40	50
	Psicologia das vendas aplicada à corretagem	10	39	49
	Pós-venda gera venda	10	40	50
Carga Horária Módulo Pessoas		50	198	248
Módulo Números	Formas de Comprar e Vender um Imóvel	10	34	44
	Economia e Finanças para Corretor	8	34	42
	Matemática Descomplicada	8	34	42
Carga Horária Módulo Números		26	102	128
TOTAL		160	640	800
Estágio Profissional		60	-	60
Carga Horária Total do Curso Técnico em Transações Imobiliárias			860	



Diogo Raimundo Martins

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a do estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas e com cursos a distância.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado da **Licença Sanitária** é válido até 29/11/2028 e o Certificado de Licenciamento do **Corpo de Bombeiros** até 02/11/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso, a distância.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, do Centro de Educação Profissional IBREP, situado na Rua Visconde de Nacar n.º 1165, Centro, município de Curitiba, mantido pelo IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Nº: 6864/2023, de 26/09/2023 Prazo: 15/10/2023 a 14/10/2028	Nº: 4752/2018, de 09/10/2018 Prazo: 01/01/2019 a 31/12/2023	Prazo: cinco anos De: 01/01/2024 a 31/12/2028

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.048.028-3

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.391.487-7

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, nº 11/2021 e nº 03/2022, com especial atenção a manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP